



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3077/2025

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor ALCEU ANTONIO BORDIGNON e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. ALCEU ANTONIO BORDIGNON.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor ALCEU ANTONIO BORDIGNON, CPF n.º 836.432.309-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Adjunta a Matrícula n.º 15121, lotado na Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças em abono pecuniário referente aos períodos aquisitivos de:

21/07/2018 a 20/07/2019

21/07/2020 a 20/07/2021

21/07/2021 a 20/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P.
Exemplar nº 3445
Data 12/01/2026